



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80060-000  
Telefone: - <http://www.ufpr.br/>

## EDITAL Nº 1/2024 - COMISSÃO ELEITORAL

Processo nº 23075.059576/2024-91

A Direção do Setor de Artes, Comunicação e Design da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no regimento interno da UFPR, em seu artigo 22, e o disposto no artigo 68 do regimento interno do Setor,

### CONVOCA

ELEIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DOCENTE DO SETOR NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE, CUJO PROCESSO ELEITORAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS ABAIXO:

#### 1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Poderão concorrer as 2 (duas) vagas disponíveis os docentes carreira de Magistério em exercício, lotados no Setor de Artes, Comunicação e Design;
- 1.2. Os interessados em concorrer ao pleito deverão inscrever-se no período de **26 a 27 de março de 2025**, por meio de correspondência eletrônica no *e-mail* [sacod.direcao@ufpr.br](mailto:sacod.direcao@ufpr.br).

#### 2. DA ELEIÇÃO

- 2.1. A eleição será direta, secreta e realizada em um único escrutínio, independente do número de eleitores votantes;
- 2.2. Cada eleitor votará uma única vez;
- 2.3. A votação será *via online*, com identificação de usuário e senha, na data de 2 de abril de 2025, das 9h00 às 16h00.

#### 3. DA APURAÇÃO

- 3.1. A apuração processar-se-á imediatamente após o encerramento da votação, e será eleita a chapa que obtiver o maior número de votos.

#### 4. DOS RECURSOS

4.1. Conforme o artigo 73, do regimento do Setor: "*Da eleição ou consulta popular caberá recurso em primeira instância à comissão eleitoral e, posteriormente ao Conselho Setorial, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a cada decisão, sob estrita arguição de ilegalidade, nas eleições para Diretor e Vice-Diretor de Setor, Chefe e Suplente de departamento, Coordenador e Vice-Coordenador de curso de graduação e programa de pós-graduação, representantes Titular e Suplente do Setor junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.*"

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os casos não previstos no presente Edital serão apreciados pela Comissão Eleitoral.

Curitiba, 25 de março de 2025.

Pela Comissão Eleitoral

**PROFESSORA STEPHANIE DAHN BATISTA**

Presidente da Comissão Eleitoral



Documento assinado eletronicamente por **STEPHANIE DAHN BATISTA, VICE-DIRETOR(A) DO SETOR DE ARTES, COMUNICACAO E DESIGN - SACOD**, em 25/03/2025, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7619129** e o código CRC **5FBBCA1A**.